



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 066/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx – SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2026, Processo SEI nº 202600058001646, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2026, por parte da Administração, para que sejam alterados a razão social e o endereço da empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, em atendimento ao Despacho nº 598/2026 – OVG/GAP (93048772) e Despacho nº 1265/2026 – OVG/DIAF (93063307), conforme Comunicado de Alteração de Razão Social e Endereço da empresa (93048934).

Diante disso, serão alterados a razão social e o endereço da empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, constantes no preâmbulo do Contrato

em epígrafe, passando a serem os seguintes:

(...) e de outro lado, **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.959.392/0001-46, NIRE n.º 35.215.527.436, com sede na **Rua Teodoro Sampaio, nº 1.756, 4º andar, sala 01, Pinheiros, CEP 05406-150, São Paulo/SP** (...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202600058001646, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo/Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 17/07/2026, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 17/07/2026, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **93215239** e o código CRC **BD3063A8**.

	ASSESSORIA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.	
Referência: Processo nº 202600058001646		SEI 93215239